



Lei Nº. 871, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: "Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar de dotação na importância de R\$ 3.013.000,00 (três milhões e treze mil reais), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
770	12.361.0004.2037.0000	3.1.90.04.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	120.000,00 F.R.: 1 05 00
772	12.361.0004.2037.0000	3.1.90.11.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	500.000,00 F.R.: 1 05 00
774	12.361.0004.2037.0000	3.1.90.13.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	60.000,00 F.R.: 1 05 00
776	12.361.0004.2037.0000	3.1.90.93.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	110.000,00 F.R.: 1 05 00
777	12.361.0004.2037.0000	3.1.91.13.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	150.000,00 F.R.: 1 05 00
840	12.365.0004.2038.0000	3.1.90.04.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	30.000,00 F.R.: 1 05 00
841	12.365.0004.2038.0000	3.1.90.11.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	150.000,00 F.R.: 1 05 00



02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
842	12.365.0004.2038.0000 3.1.90.13.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	14.000,00 F.R.: 1 05 00
844	12.365.0004.2038.0000 3.1.90.93.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	100.000,00 F.R.: 1 05 00
845	12.365.0004.2038.0000 3.1.91.13.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	150.000,00 F.R.: 1 05 00
887	12.365.0004.2317.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Manutenção do Complementação da União VAAT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	1.000.000,00 F.R.: 1 05 00
889	12.365.0004.2317.0000 3.3.90.39.00 05 542 000	Manutenção do Complementação da União VAAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	600.000,00 F.R.: 1 05 00
891	12.366.0004.2040.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	15.000,00 F.R.: 1 05 00
893	12.366.0004.2040.0000 3.1.90.93.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - EJA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	6.000,00 F.R.: 1 05 00
894	12.366.0004.2040.0000 3.1.91.13.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - EJA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	8.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme segue:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1029	12.365.0004.2317.0000 3.3.90.30.00 05 542 000	Manutenção do Complementação da União VAAT MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	600.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 3º - Os créditos abertos na forma dos artigos 1º e 2º será coberto com recursos excesso de arrecadação, conforme Anexo I e II;



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 806 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 6º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 822 de 28 de novembro de 2023;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 16 de dezembro de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº042/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 871/2024, Ementa: “**Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências**”.

Dormentes/PE, 16 de dezembro de 2024



Assinado de forma digital por
**JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES**
YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal